



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Requerimento 90/2024**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei Complementar 12/2024.

**Justificativa:** Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final, considerando a relevância da matéria e a necessidade de celeridade nos trâmites.

Luiz Alves/SC, 27 de setembro de 2024.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>